

DECRETO Nº 012/2023

DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Decreta Luto Oficial por 03 (três) no Município de Batalha-PI, em virtude do falecimento de Francisco Gonçalo Calisto Rodrigues.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, no uso das suas atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal Francisco Gonçalo Calisto Rodrigues, ocorrido no dia 30 de março de 2023, vítima de complicações do seu estado de saúde,

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pelo profissional atuando a serviço da secretaria municipal de educação desde município de Batalha há 12 anos e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do servidor que, de forma respeitável desempenhou com zelo e amor seu ofício,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial no Município de Batalha-PI, por 03 (três) dias, a contar deste, em sinal de pesar pelo falecimento de **FRANCISCO GONÇALO CALISTO RODRIGUES**, Servidor público efetivo no cargo de vigia, como forma de reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados a esta municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 dias do mês de março de 2023.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal